

Relatório de análise de qualificação técnica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Objeto da presente licitação: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução e serviços de engenharia elétrica, para manutenção, construção, extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, na rede de energia elétrica urbana e rural, dos municípios consorciados do CIMVA”.

8.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente de pessoa jurídica e do responsável técnico.

Parecer: a empresa apresentou os comprovantes conforme exigido em edital.

b) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL que demonstre(m) capacidade operacional da Licitante na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

Parecer: a empresa apresentou os atestados conforme exigido em edital.

c) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhando(s) de certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT (RES. CONFEA RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023), que demonstre(m) capacidade na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado.

Parecer: a empresa apresentou os atestados conforme exigido em edital.

d) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Parecer: a empresa apresentou a declaração conforme exigido em edital.

e) O licitante deverá apresentar Declaração que caso seja vencedor irá disponibilizar todos os recursos adequados disponíveis, incluindo pessoal materiais e equipamentos para a execução dos serviços.

Parecer: a empresa apresentou a declaração conforme exigido em edital.

f) Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, que irá disponibilizar quando da execução do objeto Profissional Habilitado (Engenheiro

Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos neste Estudo e no termo de Referência.

Parecer: a empresa apresentou a declaração conforme exigido em edital.

g) Deverá ser comprovado para fins de contratação, após a emissão da ordem de Serviços, CRC – Certificado de Registro Cadastral na Concessionária CEMIG S/A (Grupo de Mercadoria 0807 e/ou 0805 e/ou 0832). Na ausência de alguma declaração será inabilitada do certame.

Parecer: a empresa apresentou o credenciamento no grupo CEMIG conforme exigido em edital.

Declaro habilitada tecnicamente a empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA CNPJ/CPF 04.201.601/0001-13.

Ipatinga, 18 de junho de 2024.

Dênio Silva de Oliveira
Crea: 247068D MG
Qualificação: Eng. Eletricista